



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INFORME Nº 2/2017/DIR/SETEC/SETEC

**PROCESSO Nº 23000.002015/2017-64**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**1. ASSUNTO**

1.1. Alteração do Cronograma de Pactuação 2017 descrito no Informe 1 (607244)

**2. ANÁLISE**

2.1. Trata-se de publicar a alteração do cronograma de pactuação de cursos de 2017, inclusive para a oferta de cursos no âmbito do MedioTec, custeadas pela Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). A pactuação de vagas, conforme preconiza a Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, somente é autorizada para INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO que tenham firmado termo de adesão à Bolsa-Formação.

2.2. Informa-se que o cronograma poderá sofrer novas alterações em virtude de possíveis correções de fluxos administrativos e para melhor adequar às necessidades dos parceiros.

2.3. Importante reforçar que todos os parceiros, demandantes e ofertantes, deverão observar, durante a execução de ofertas do MedioTec, o Documento de Referência de Execução, anexo.

DATA/PERÍODO	AÇÃO	DESCRIÇÃO
10 de abril	MEC publica no Sistec o MDI	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Mapa de Demanda Identificada (MDI) será composto por vagas recortadas, segundo critérios de prioridade nas demandas por do mundo do trabalho e renda</li> <li>De forma a orientar melhor os ofertantes, eles poderão visualizar no Sistec os detalhes de um item do mapa, incluindo: i) a modalidade de demanda, ii) o município iii) o número de vagas e iv) o campo observação inserida pelo demandante.</li> </ul>
11 a 26 de abril	UE apresenta proposta para ofertar as vagas do MDI e os Mantenedores aprovam propostas das UE.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Somente poderão ser propostas vagas de acordo com o MDI, especificamente no que se refere à quantidade de vagas por curso e município.</li> <li>As propostas de ofertas deverão ser</li> </ul>

		<p>criadas pelas unidades de ensino (UEs) e poderão ser editadas por suas mantenedoras regionais e nacionais e posteriormente encaminhadas ao MEC.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As propostas de ofertas de vagas exclusivas precisarão indicar a modalidade de demanda e a unidade demandante as quais se destinam tais vagas.</li> <li>• Uma vez que as propostas inseridas no Sistec sejam enviadas ao MEC, o sistema não permitirá que estas sejam devolvidas para eventuais ajustes das mantenedoras ou UEs.</li> </ul>
27 de abril a 05 de maio	Homologação das propostas de vagas registradas no Sistec.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O MEC realizará a homologação das propostas de oferta de vagas registradas pelos ofertantes de acordo com o MDI.</li> </ul>
02 de maio a 16 de junho	Seminário de Profissões e Seleção do Público pelas SEDUCs	<ul style="list-style-type: none"> <li>• As SEDUCs deverão selecionar os alunos, com cadastro reserva, para garantir o preenchimento das vagas nas instituições ofertantes.</li> </ul>
25 de maio a 07 de agosto	Criação e publicação das turmas pelos ofertantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilização das vagas homologadas na Pactuação para que as UEs criem e publiquem as turmas no Sistec.</li> <li>• Nesta fase, os ofertantes criarão e publicarão as turmas no Sistec, obedecidos os prazos de, no máximo 7 dias antes do início do curso. O período de início das turmas deve ser de 25 de maio a 07 de agosto.</li> </ul>
25 de maio a 04 de setembro	Realização das pré-matrículas pelas SEDUCs	<ul style="list-style-type: none"> <li>• As SEDUCs poderão realizar as pré-matrículas do público selecionado, observadas as turmas criadas e publicadas pelas instituições ofertantes e o limite de até 20% de execução da carga horária dos 4 primeiros meses de oferta do curso técnico ou da carga horária do curso FIC, como prazo destinado à substituição de aluno no Sistec.</li> </ul>
24 de julho a 14 de agosto	Início das aulas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• As instituições ofertantes devem iniciar as aulas.</li> </ul>

### 3. DOCUMENTOS RELACIONADOS

#### 3.1. Documento Referência de Execução (SEI nº 0644566)

<b>DESPACHO do [nome do cargo da autoridade]</b>
[Digitar aqui o texto do Despacho]